



# **CÂMARA MUNICIPAL DE MARCO**

**ESTADO DO CEARÁ**

**INDICAÇÃO Nº 001/2013**

**EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARCO-CEARÁ**

O Vereador infra-assinado, no uso de suas funções legislativas e na forma regimental, indica, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, José Grijalma Rocha Silva, e à Secretaria Municipal de Ação Social, implantação de barracas de lona no Bairro de Triângulo de Marco, nas proximidades do Posto de Gasolina, na BR 403, para exposição e comercialização de produtos desenvolvidos no Perímetro Irrigado Baixo Acaraú e na região, assim como de artificios confeccionados no referido Bairro.

**SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARCO**, em 07 de maio de 2013.

**JOSÉ SILVANO TEÓFILO ROCHA**  
Vereador



# **CÂMARA MUNICIPAL DE MARCO**

ESTADO DO CEARÁ

## **JUSTIFICATIVA**

O Bairro de Triângulo do Marco é considerado um dos pontos do Município de maior movimentação turística, por abrigar, em seu centro, o Perímetro Irrigado Baixo Acaraú, por constar, em seu território, passagem da BR 403, por onde trafegam veículos diariamente com destino à capital ou às áreas litorâneas da região, como também por receber visitas durante as festas religiosas do Padroeiro da Comunidade, São Francisco.

Assim, julgo ser de grande importância que sua comunidade seja agraciada com implantação de barracas de lona nas proximidades do posto de gasolina local, que fica localizado na BR 403, como forma de proporcionar aos moradores a oportunidade de apresentar e representar a cultura do bairro, através de demonstrações de trabalhos, serviços, atividades e costumes de que se dispõe sua população.

Agradeço a atenção dos órgãos competentes.

**SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARCO**, em 07 de maio de 2013.

**JOSÉ SILVANO TEÓFILO ROCHA**  
Vereador